



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 016/2023

Adamantina, 10 de abril de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 32ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **11 de abril, terça-feira, às 10:00 horas**, consta para ser apreciado na Ordem do Dia o seguinte projeto:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 – PM – que
“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 163, de 07 de abril de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar e dá outras providências.”


AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente